

PROCESSO: 0807015-07.2024.8.19.0045

DECISÃO

Retire-se o feito de pauta e proceda-se a inclusão em sessão por videoconferência, em data a ser designada, conforme nos termos do Ato Normativo COJES nº 01/2023 no D.O.E. de 09/02/2023 – Págs. 39/40.

Aguarde na secretaria a designação da pauta por videoconferência.

